



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 110/2025, com sua respectiva emenda**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, **torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança em piscinas ou similares, com foco na prevenção de acidentes relacionados à sucção e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Relatora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UC4721732V475S9J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UC47-2173-2V47-5S9J